



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - MM

FLS. 10

MATRÍCULA N.º 63.300

DATA 05/11/2001

IMÓVEL

LOTE nº 09 da quadra 11, do Pólo Empresarial de Vila Velha, situado na Rodovia Darly Santos, Vale Encantada, Município de Vila Velha, com área de 1.942,95m², confrontando-se pela frente com a Rua III, fundos, com parte do lote nº 14, lado direito com o lote nº 08, lado esquerdo com lotes nºs 10, 11, 12 e 13. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, pessoas jurídicas de direito público, com sede na rua Henrique Laranja, Vila Velha-ES., Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.554/0001-52, representado por seu Prefeito, Jorge Alberto Anders, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta Cidade, CI. nº 262.436-ES., inscrito no / CPF. nº 379.726.227-91. REGISTRO ANTERIOR: 1-58.634 de ordem do 12-LN, deste Cartório. Vila Velha, 05 de novembro de 2001. O OFICIAL

REGISTRO Nº 1-63.300 - Nos termos do Decreto nº 218/99, datado de 05 de Novembro de 1999, expedido pelo Município de Vila Velha-ES., devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Jorge Alberto Anders, e em conformidade com a planilha anexa, que integra este Decreto, do qual faz parte o imóvel constante da presente matrícula de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA. Vila Velha, 05 de novembro de 2001. O OFICIAL MCSC.*

VIDE FICHA 2

1914619



Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br

Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390030003700380036003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Substituta Legal:

Mirella S. T. Santana

ituta:

Mar da Silveira

ICP Brasil

MATRÍCULA

63300

FICHA

00002

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEL

VILA VELHA - ES

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

R. 2-63300- Nos termos do Ofício nº 017/2008, datado de 11 de janeiro de 2008, assinado pelo MM Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal de Vila Velha-ES. - Dr. Izaías Eduardo da Silva, expedido nos autos nº 035.070.182.783, requerido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, em face de MAURO DA SILVA RONDON E OUTROS, procedo o Registro da Ação Civil Pública, sendo o imóvel constante desta matrícula, objeto da lide. Ofício arquivado na letra "M" da Pasta 126 desta Serventia. Vila Velha - ES., 07 de fevereiro de 2008. O OFICIAL *[Assinatura]* RFP.

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 63300 a que se refere. CERTIFICO ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 05 de maio de 2021.

[Assinatura]
Mario Augusto Del Carro
Escrevente

Emolumento: 29,39 - Taxas: 7,94 - Total: 37,33

Selo: 024455.IJY2101.11537

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.



Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700390030003700380036003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta:
L. da Silveira

